

PORTARIA Nº. 1080, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Concede de férias

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com a CLT e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 16802/2021.

C O N C E D E

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **LURDES SCHNEIDER PORTZ**, no exercício do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, **Matrícula nº 5158**, Regime Celetista, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **05 (cinco)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 06 de junho de 2020 a 05 de junho de 2021, a contar de 14 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Em 18 de novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.